



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2016.

1 Às treze horas do seis de janeiro de 2016, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a
3 **006ª – Sexta Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de
4 Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2016, Decisão “*Ad Referendum do Plenário*”.
5 Presentes: **Diretor Presidente** - TNR. Valtenis Aguiar Melo, **Diretor Tesoureiro** - TNR. Guilherme
6 Antonio Ribeiro Viana e **Diretor Secretário** - TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA.**
7 **Item Único. PORTARIA REGULAMENTAÇÃO PAGAMENTO DE VERBA DE**
8 **REPRESENTAÇÃO, AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO, JETON, DIÁRIAS (CONSELHEIROS,**
9 **FUNCIONÁRIOS, ASSESSORES E CONVIDADOS), DIÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO E**
10 **AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO A DELEGADOS NO ÂMBITO DO CRTR 14ª REGIÃO.** O
11 Diretor Presidente TR. Valtenis Melo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando
12 que no ano de 2015 o CONTER editou a Resolução CONTER Nº 0009/2015 regulamentando valores
13 reajustados de Diárias e Verba de Representação entre outros, tornado sem efeito as Resoluções
14 CONTER Nº 14/2012 e a 12/2013. Partindo do que estabelece a Resolução CONTER Nº 009/2015 em
15 vigor, especificamente em seu Art. 13 e 15, Os Conselhos Regionais deverão por ato administrativo
16 fixar o valor de suas diárias, não ultrapassando o teto fixado pelo CONTER e deverão editar Portaria a
17 ser publicada no Diário Oficial da União. Ante ao exposto esclareço que será necessária editar uma
18 nova Portaria considerando a nova Resolução CONTER. **DECISÃO:** Todos os membros da Diretoria
19 Executiva concordam que deverá ser editada uma Portaria dentro da realidade financeira do Regional,
20 portanto decidem manter os valores estabelecidos na Portaria CRTR 001/2015 anterior e alterar
21 somente o valor de Diária de Fiscalização que passará a vigorar no valor de R\$ 250,00 (duzentos e
22 cinquenta reais). O Diretor Presidente com anuência da Diretoria Executiva resolve Editar a Portaria
23 CRTR 14ª Região Nº 001/2016 com o seguinte texto: “**PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 001 DE**
24 **06 DE JANEIRO DE 2016. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, no**
25 **exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei Nº 7.394, de**
26 **29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986 e seu Regimento Interno do CRTR**
27 **14ª Região; CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 11.000/2004 que, no seu Art. 3º, §2º,**
28 **autoriza os Conselhos de Fiscalização Profissional a normatizar a concessão de diárias, jetons e**
29 **auxílio representação. CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no**
30 **tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da**
31 **moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e**
32 **interesse público; CONSIDERANDO o cumprimento do estabelecido nas Resoluções CONTER Nº**
33 **09, de 11 de Julho de 2015, que regulamenta o pagamento de verba de representação, de gratificação**
34 **por participação em Órgão de Deliberação coletiva (Jeton), de diárias, do exercício de Delegado**
35 **Regional no âmbito do Sistema CONTER/CRTR's; CONSIDERANDO o decidido na 01ª Reunião de**
36 **Diretoria Executiva do ano de 2016, realizada no dia 04/01/2016. CONSIDERANDO a necessidade**
37 **de estabelecer valores de Diárias, Jetons, Auxílio Representação, Verba de Representação e diárias**
38 **de fiscalização no âmbito do CRTR 14ª Região; RESOLVE: Art. 1º - DA VERBA DE**

